



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/64/89.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/59/89;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Protocolo de Intenções que entre si celebram o Fundo Estadual de Educação, órgão autônomo, e vinculado a Secretaria de Educação e Cultura, a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, com o fim de executar o Projeto de Valorização de Recursos Humanos para o Ensino do Pré, Primeiro e Segundo Graus.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
18 de outubro de 1989.

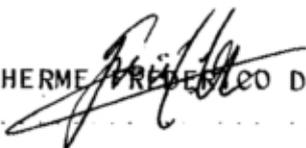
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

Isabel R. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

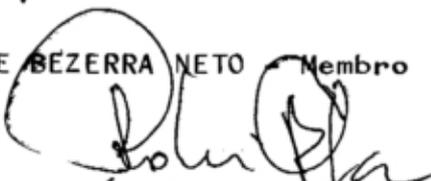


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

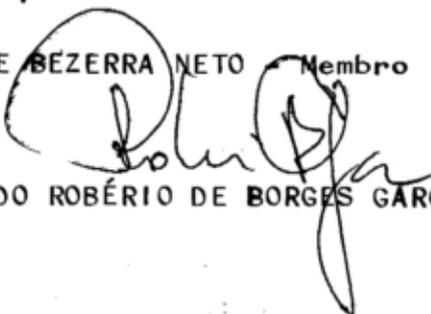


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER = Membro

VI



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro